



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 027/2023/GP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 19, da Lei Municipal de nº 175, de 18 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eliene Antonia da Silva

Suplente: Antonia Katiúsca Dantas Fialho

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eduardo de Sousa Costa

Suplente: Viviane da Costa Gonçalves

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maísa Domitila Fialho Alencar

Suplente: Walkíria Iracema de Sousa Alencar

- Representante da Associação dos Criadores de Ovino e Caprinos - ACOCAP

Titular: Maria de Sousa Alencar

Suplente: Fábio Eugenio de Sousa

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Francisca Pereira de Sousa

Suplente: Eliana Paiva de Araújo Alencar

- Representantes da Igreja Evangélica

Titular: José Ivan de Carvalho

Suplente: Joana Darck Araújo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital
GONCALVES:064836203 por DOUGLAS FILIPE
57 SOUSA
GONCALVES:06483620357

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Id:167C38CB1F567EC5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 027/2023/GP, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 19, da Lei Municipal de nº 175, de 18 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Caldeirão Grande do Piauí – PI, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eliene Antonia da Silva

Suplente: Antonia Katiúscia Dantas Fialho

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Eduardo de Sousa Costa

Suplente: Viviane da Costa Gonçalves

- Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maísa Domitila Fialho Alencar

Suplente: Walkiria Iracema de Sousa Alencar

- Representante da Associação dos Criadores de Ovino e Caprinos - ACOCAP

Titular: Maria de Sousa Alencar

Suplente: Fábio Eugênio de Sousa

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Francisca Pereira de Sousa

Suplente: Eliana Paiva de Araújo Alencar

- Representantes da Igreja Evangélica

Titular: José Ivan de Carvalho

Suplente: Joana Darck Araújo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUGLAS FILIPE SOUSA Assinado de forma digital
GONÇALVES:064836203 por DOUGLAS FILIPE
57 SOUSA
GONÇALVES:06483620357

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal

Id:1252686206B87E26



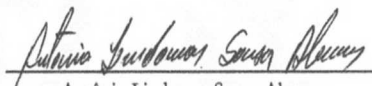
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE CANCELAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta PREFEITURA, em defesa do interesse público, e com recomendação da Assessoria Jurídica, o CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2023, modalidade CREDENCIAMENTO nº 001/2023.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 23 de novembro de 2023.


Antônio Lindomar Sousa Alencar
Presidente da CPL

Id:0471B1AE5F547DBE



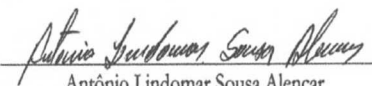
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 078/2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023; ABERTURA DA SESSÃO: 09:30 horas, do dia 11.12.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviço de manutenção e instalação de complementação de monitoramento urbano e rural no município de Caldeirão Grande do Piauí - PI conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM/ FME/ FMS/ FMAS/ ICMS/ RECURSOS PROPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal www.compraspublicas.com.br.

Caldeirão Grande do Piauí – PI, 23 de novembro de 2023


Antônio Lindomar Sousa Alencar
Pregoeiro